

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3936

R\$ 3,50

Educação apresenta policiais que atuarão na Escola Municipal Cívico Militar em Goioerê



A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Educação, apresentou na última semana, os policiais militares que irão atuar na Escola Municipal Cívico Militar Monteiro Lobato, a primeira da região Comcam a se transformar nessa modalidade de ensino. **PÁGINA 03**

Professores participaram de capacitação em primeiros socorros em Moreira Sales



Professores da Rede Municipal de Ensino de Moreira Sales, participaram nesta quinta-feira, dia 02, de um importante curso de capacitação em primeiros socorros. As atividades que fazem parte da Lei Lucas, aconteceram na Associação dos Servidores Municipais. O prefeito Rafael Bolacha esteve presente e destacou que a capacitação objetiva possibilitar que os profissionais da educação consigam agir em emergências enquanto a assistência médica especializada é providenciada. **PÁGINA 02**



Quarto Centenário licita mais de R\$ 3 milhões para diversas obras

A Prefeitura de Quarto Centenário vai investir mais de R\$ 3 milhões em pelo menos quatro obras de porte na cidade. Os editais de licitação foram publicados na quinta-feira e neles estão inclusos obras de reformas, construções e melhorias. Entre as obras que serão licitadas, destaque para a construção do Terminal Rodoviário, que será um dos mais modernos da região. O investimento será de R\$ 1 milhão e 963 mil, cujos recursos foram assegurados pelo então deputado federal Hermes Parcianello - o Frangão.

Saúde de Goioerê cede aparelho de ultrassom para Santa Casa

O prefeito Betinho Lima, fez na última sexta-feira, a entrega de um aparelho de ultrassom para a Santa Casa de Goioerê. De acordo com a prefeitura, o investimento foi da ordem de termo R\$ 109 mil. O equipamento será utilizado na realização de exames no hospital. **PÁGINA 03**



ANIVERSÁRIO 40 ANOS **Paraná SUPERMERCADOS** *Bons momentos*

ALHO ROXO CLUBE R\$ 1,27 CADA 100G R\$ 1,39	MAMÃO PAPAIA UN CLUBE R\$ 2,99 OU MANGA TOMMY KG R\$ 3,49
UVA THOMPSON SEM SEMENTE CLUBE R\$ 5,78 BDJ 500G R\$ 5,99	MANDIOCA SALSA AMARELA KG CLUBE R\$ 5,98 R\$ 6,59

Ofertas válidas para 07 e 08 de Fevereiro de 2023. Para a Loja de Goioerê.

DESCONTOS DE

60 OFF

PROMOÇÃO À PRAZO

CHARME
HOMEM • MULHER
CALÇADOS • ACESSÓRIOS

Professores participaram de capacitação em primeiros socorros em Moreira Sales

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 82/2017.

O Prefeito de Janiópolis, Estado do Paraná, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE.

Art. 1º Nomear o Senhor **NELSON DA SILVA BARBOSA** - portador da RG nº 6.160.700-5 SSP-PR e CPF nº 865.262.609-00 para o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO** a partir do dia 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 02 de fevereiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 82/2017.

O Prefeito de Janiópolis, Estado do Paraná, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE.

Art. 1º Nomear **ANNY MILENE BELEM RATUCHINSKI** - portador da RG nº 12.536.268-0 SSP-PR e CPF nº 082.361.309-21 para o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE IMPRENSA** a partir do dia 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 02 de fevereiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2023

Concede diárias ao Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE.

Art. 1º Conceder em conformidade com a Lei 368/2012, de dia 12/06/2012, publicado no jornal Gazeta da cidade de Goioerê no dia 14/06/2012 três diárias para custear as despesas de viagem a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ao Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI - CPF nº 279.333.189-91 RG nº 1701470 SSP-PR, em visita a SEDI, COHAPAR E CASA CIVIL para tratar de interesses desta Municipalidade, nos dias 06 e 07 e 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O valor concedido será de R\$ 1.078,35 (Um mil setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente a três diárias com pernoites.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis, 03 de fevereiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90, RESOLVE:

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ISABEL FERNANDA GALVAO** - matrícula nº 102784 CPF nº 074.205.329-66 e RG nº 10.515.181-8 SSP/PR, por 15 (quinze) dias, a partir do dia 30 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 03 de fevereiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 140 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990, RESOLVE:

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **ORNILSA ANA DA SILVA** matrícula nº 39632, CPF nº 069.955.408-70 e RG nº 1.701.649 SSP-PR, por 03 (três) dias a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 04 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 03 de fevereiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

CANCELAMENTO

Fica cancelado a pedido o contrato de trabalho por tempo determinado nº 009/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº009/2023 CANCELADO A PEDIDO.

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 009/2023

Autorização e Fundamentação:
Lei Complementar Municipal nº 56/2013.
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

Valor Mensal:
R\$ 19.020,54. (Dezenove mil vinte reais e cinquenta e quatro centavos)

Participação:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADO: BRUNA ZUFFI MEÑAO

Objeto: prestação de serviços, na área da saúde, no cargo de médica clínico geral, devendo a carga horária semanal ser de 40 horas semanais ou escala 12/36 para que o contratado tenha direito integralidade do salário.

Prazo de Execução e Vigência: data de 01 de fevereiro de 2023, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 31 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Professores da Rede Municipal de Ensino de Moreira Sales, participaram na última quinta-feira, dia 02, de um importante curso de capacitação em primeiros socorros. As atividades que fazem parte da Lei Lucas, aconteceram na Associação dos Servidores Municipais.

O prefeito Rafael Bolacha esteve presente e destacou que a capacitação objetiva possibilitar que os profissionais da educação consigam agir em emergências enquanto a assistência médica especializada é providenciada.

A secretária de Educação do município, Eugênia Viotto, cita que o treinamento é dos mais importantes, objetivando proteger as crianças de acidentes comuns que podem ocorrer no ambiente escolar. “Sem dúvida, com esse treinamento, os professores se sentem mais habilitados para estarem em sala de aula e prestar os primeiros atendimentos necessários em relação a qualquer evento que possa vir a ocorrer”, comenta ela.

A Lei Lucas exige que escolas e entidades assistenciais do município ensinem aos alunos a maneira corre-



ta e segura para lidar com situações de emergências que exigem intervenções rápidas, além da capacitação de professores e profissionais de toda a rede de educação para o curso em primeiros socorros.

LEILUCAS: - O nome da lei é para representar um ga-

roto, morador de Campinas, de apenas 10 anos que em 2017 engasgou com uma salchicha de um cachorro quente durante um passeio escolar.

O resgate chegou em oito minutos, mas não conseguiu reanimar o menino. Entre as pessoas presentes no local, ninguém soube fazer os procedimentos de primeiros socorros e Lucas faleceu.

Depois disso, familiares foram procurar os direitos e descobriram que não era obrigatório o curso de primeiros socorros dentro do ambiente pedagógico e desde então, lutaram para implantar a Lei Lucas em todas as cidades do país para prevenir mais acidentes com crianças.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis - Estado do Paraná

Processo nº 028/2023, Inexibilidade de licitação nº 006/2023, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de **CONSORCIO INT. DE SAÚDE DA COM. DOS M. DA REG. DE CAMPO MOURÃO**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATENDIMENTOS DE ESPECIALIDADES E TRANSPORTES DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - CONSORCIO DE SAÚDE CIS COMCAM, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, no valor de **R\$ 1.241.014,25 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quatorze reais e vinte e cinco centavos)**

02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002	DIR. DE ATENÇÃO AMBULATORIAL HOSPITALAR	
004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS	
03331703901000000	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	
003	SALUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)	
DOTAÇÃO		R\$ 1.155.509,73
VALOR		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002	DIR. DE ATENÇÃO AMBULATORIAL HOSPITALAR	
004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS	
03331703901000000	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	
003	SALUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)	
DOTAÇÃO		R\$ 11.507,88
VALOR		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002	DIR. DE ATENÇÃO AMBULATORIAL HOSPITALAR	
004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS	
03331703901000000	MATERIAL DE CONSUMO	
003	SALUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)	
DOTAÇÃO		R\$ 10.000,00
VALOR		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002	DIR. DE ATENÇÃO AMBULATORIAL HOSPITALAR	
004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS	
03331703901000000	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	
04321	BLCO DE CURTIDO DAS AÇÓES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS 321	
DOTAÇÃO		R\$ 63.096,64
VALOR		

Janiópolis/PR, 03 de fevereiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis - Estado do Paraná.

Processo nº 029/2023, Dispensa de Licitação nº 015/2023 nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de **FIREPLAN SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANTAS, "AS BUILT", E PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE E INCÊNDIO E CONTROLE DE PÂNICO APROVADO NO CORPO DE BOMBEIROS, DAS EDIFICAÇÕES JÁ EXISTENTES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA ESCOLA MUNICIPAL ALBU TEODORO DE OLIVEIRA E PRÉDIOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, no valor total de **R\$ 10.474,56 (dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
001	DIVISÃO DE ENSINO	
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4300300000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
410	TRABALHO TRANSFERENCIADO CONSTITUCIONAL F	
430	DOTAÇÃO	R\$ 5.760,00
VALOR		
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
4300300000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
403	SALUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)	
443	DOTAÇÃO	R\$ 4.714,56
VALOR		

Janiópolis/PR, 06 de fevereiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis - Estado do Paraná.

Processo nº 030/2023, Dispensa de Licitação nº 016/2023, nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de **FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO FIAT TORO ENDURANCE A79, PLACAS RH02F33, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, no valor total de **R\$ 1.473,88 (Um mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)**.

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
4300300000000	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
4321	BLCO DE CURTIDO DAS AÇÓES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS 321	
434	DOTAÇÃO	R\$ 137,30
VALOR		
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
4300300000000	OUTROS MAT. P. MANUT. DE VEÍCULOS	
4321	BLCO DE CURTIDO DAS AÇÓES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS 321	
434	DOTAÇÃO	R\$ 251,38
VALOR		
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
4300300000000	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
4321	BLCO DE CURTIDO DAS AÇÓES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS 321	
434	DOTAÇÃO	R\$ 805,00
VALOR		

Janiópolis/PR, 06 de fevereiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

2º ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2022 - PMJ - Concorrência nº 002/2022 - PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 7.242,24 m², COM SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 909/2022 - SEDU - PROJETO SAM 52 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 16 (dezoisete) de fevereiro de 2023, com vencimento previsto para 15 (quinze) de maio de 2023, nas mesmas condições avençadas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

3ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022 - PMJ - Tomada de Preços nº 003/2022 - PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO CONJUNTO IZA SANTOS E LOTEAMENTO ALFEU TEODORO - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 03 (três) de fevereiro de 2023, com vencimento previsto para 02 (dois) de junho de 2023, nas mesmas condições avençadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 05 (cinco) de abril de 2023, com vencimento previsto para 01 (um) de setembro de 2023, nas mesmas condições avençadas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

3ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2022 - PMJ - Tomada de Preço nº 008/2022 - PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADA: SPORT COMERCIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO, CONTENDO MÓDULO PLAYGROUND API 02, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 791/2022 - SEDI - PROJETO SAM 53 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 17 (dezoisete) de janeiro de 2023, com vencimento previsto para 12 (doze) de março de 2023, nas mesmas condições avençadas.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Brua Otto Meisner, 429 - Moreira Sales - PR - CEP: 87270-000
CNPJ nº: 16.242.702/0001-01 - Fone: (044) 2022-8100 - Fax: (044) 2022-8214
www.moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 383/2023
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Nomeia A. Sr., Valdirene Davi da Silva de Oliveira, RG nº 6.387.439-6 SSP-PR - para o provimento do cargo de comissário ASSISTENTE DE GABINETE - em conformidade com a Lei nº 029/2017 de 28/08/2017 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Rafael Brito do Prado, Prefeito do Município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: A Sr. Valdirene Davi da Silva de Oliveira, RG nº 6.387.439-6 SSP-PR - para o provimento do cargo de comissário ASSISTENTE DE GABINETE - em conformidade com a Lei nº 029/2017 de 28/08/2017 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 02/01/2023.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2023.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381/2023
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: O servidor público municipal Sr. **Osvaldo Pereira** R.G. nº 5.712.249-5 - SSP/PR, lotado no cargo de Agente de Máquinas e Veículos, para prestar serviços na função de Motorista no Transporte Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377/2023
DATA: 31 DE JANEIRO DE 2023

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: O servidor público municipal Sr. **João Carlos de Almeida** R.G. nº 33.056.451-1 2º SSP/PR, para prestar serviços de guarda Noturno na Divisão de Segurança Geral.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, nos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382/2023
DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: O servidor público municipal Sr. **EDMILSON SERES DA ROCHA** R.G. nº 36.529.327-0 - SSP/PR, lotado no cargo de Agente de Máquinas e Veículos, para prestar serviços na função de Motorista no Transporte Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Educação apresenta policiais que atuarão na Escola Municipal Cívico Militar em Goioerê

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Educação, apresentou na última semana, os policiais militares que irão atuar na Escola Municipal Cívico Militar Monteiro Lobato, a primeira da região Comcam a se transformar nessa modalidade de ensino.

Os monitores militares serão os sargentos Valcleir Ferreira e Paulo Roberto, ambos graduados em Ciências e Pedagogia. Eles farão parte da equipe administrativa e pedagógica da Escola Monteiro Lobato.

A secretária de Educação, Ane de Paula,



Os sargentos Valcleir Ferreira e Paulo Roberto, farão parte da equipe pedagógica da Escola Monteiro Lobato

cita que o sucesso do Colégio Cívico Militar da Vila Guaira motivou a tomada de decisão que teve o apoio dos pais dos alunos da Escola Monteiro Lobato.

O prefeito Betinho Lima lembra que a Escola Municipal Cívico Militar é um passo importante na melhoria da educação de Goioerê. “Diariamente buscamos melhorias para a nossa educação. Esse projeto faz parte dessa ação”, comenta.

No total cerca de 350 alunos estarão participando das atividades ministradas na Escola Monteiro Lobato.

Saúde de Goioerê cede aparelho de ultrassom para Santa Casa

O prefeito Betinho Lima, fez na última sexta-feira, a entrega de um aparelho de ultrassom para a Santa Casa de Goioerê.

De acordo com a prefeitura, o investimento foi da ordem de termo R\$ 109 mil.

O equipamento será utilizado na realização de exames no hospital.

Além deste aparelho, a Santa Casa, o município dispõe de um aparelho no Centro de Especialidade que atende a demanda dos municípios.

O prefeito Betinho Lima tem se sentido muito grato por poder estar ajudando a Santa Casa e disse que estará sempre à disposição para ajudar.



A entrega do equipamento foi feita na última semana



Conhecimento para quem trabalha

Que tal aprender uma nova atividade sem precisar sair de casa? Que tal acrescentar conhecimento a algo que você já faz bem, para ficar ainda melhor? O SENAR-PR faz isso por você. Até meados do ano passado, a instituição disponibilizava para a família rural algumas dezenas de títulos do seu catálogo na categoria Educação a Distância (EAD).

Agora esse trabalho ficou ainda mais completo. Por meio de uma parceria com o SENAR Nacional, o número de cursos triplicou! As formações que já eram disponibilizadas no site do Sistema FAEP/SENAR-PR migraram para uma outra plataforma de serviços. Com isso, agora os paranaenses têm à disposição uma gama muito maior de cursos à distância. São 118 títulos que envolvem diversas áreas da agricultura e da pecuária, sem falar em treinamentos na área de gestão, informática e muitos outros temas importantes na vida do produtor rural.

Para o aluno do SENAR-PR que já estava acostumado com a plataforma de cursos tradicional, pode ficar tranquilo, nada mudou. Você pode continuar acessando o catálogo de cursos EaD no site: www.sistemafaep.org.br no menu “Cursos” e depois em “Educação à Distância”.

Uma das grandes vantagens desse tipo de curso, é que você pode assistir às aulas no horário que preferir, sem interferir na sua rotina de trabalho. Para quem trabalha de sol a sol para produzir alimento da terra, é uma vantagem e tanto!

sistemafaep.org.br

“A Prefeitura Municipal de Goioerê-PR, inscrita no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de PEQUENAS CASCALHEIRAS a ser implantada no lote nº 30 da Gleba nº 12-1ª, parte da Colônia Goioerê, situado no município e comarca de Goioerê-PR.”

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ nº: 78.212.820/0001-01 - Fone: (044) 3483-2100 - Roteiro: 443 2333
www.moreirasales.pr.gov.br
Email: geral@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº 164/2023
DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SUMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 005/2022 de que se trata o Edital nº 141/2022, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 127/2022 de 16/08/2022 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 005/2022, realizado em 29 de Novembro de 2022 a 01 de Dezembro de 2022 e HOMOLOGADO através do Edital 149/2022 de 19/12/2022, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 141/2022.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
22	SANDRA SANTOS PEREIRA BOSSONI	PROFESSOR ED. INFANTIL
23	TAMYRES PATRICIA VARGAS PICOLLI	PROFESSOR ED. INFANTIL

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "SEGURANÇA" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.

Data: 22/02/2023. Horário: 14hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.
Quarto Centenário/PR, 06 de Fevereiro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO E CUMEJEIRAS" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data: 23/02/2023. Horário: 09hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.
Quarto Centenário/PR, 06 de Fevereiro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO E HEADSET MONOAUROICULAR COM BASE DISCADORA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.

Data: 23/02/2023. Horário: 14hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.
Quarto Centenário/PR, 06 de Fevereiro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "MOBILIÁRIOS (POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA E MESA ESCRIVANINHA)" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ORGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE.

Data: 24/02/2023. Horário: 09hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.
Quarto Centenário/PR, 06 de Fevereiro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 7.2023
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecidos: MEDWORLD PRIME LTDA.
OBJETO: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2021, CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A LONGO DO ANO DE 2023.
Processo: INEXIGIBILIDADE 7.2023
Cobertura Orçamentária: 3390395010
Valor: R\$ 381.000,00
Homologado em 01/02/2023 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 001/2023
LEILÃO 001/2023
Objeto: Seleção de proposta visando à Alienação de bens imóveis (terrenos + benfeitorias), através de LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL, que objetiva vender a terceiros interessados o bem descrito. Uma área situada no centro da cidade, Lotes 25 e 26 da quadra 85, medindo 700 m².
Regime de Execução: Menor Lance.
Data Abertura: 24 de Fevereiro de 2023, às 09h00min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3533 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br
Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 001/2023
Objeto: Seleção de Propostas visando a Aquisição de Materiais de Expediente e produtos de Papelaria para utilização em todos os departamentos da Prefeitura Municipal existentes no Município.
Regime de Execução: Menor preço por item.
Valor Total: R\$ 1.259.996,00 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais).
Data Abertura: 27 de Fevereiro de 2023, às 09h00min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3533 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br
Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3533-1411 | CNPJ nº 75.402.882/0001-03
e-mail: gabinete@janipolis.pr.gov.br

Número da Lei: 643
Ano da Lei: 2022
Data da Lei: 29/11/2022

DECRETO Nº 2679, de 2 de fevereiro de 2023
SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 63.996,64 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. de Atenção Ambulatorial Hospitalar	07.002.0010.0302.0008.2014.33371700000000000000.0432	63.996,64

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de supervir, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Supervir		nul - 04321	63.996,64

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.333903000000000000.0010	20.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333903000000000000.0010	20.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de supervir, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Supervir		nul - 00000	40.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. de Atenção Ambulatorial Hospitalar	07.002.0010.0302.0008.2014.333717000000000000.0030	155.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de supervir, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Supervir		nul - 00000	155.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 243,91 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0244.0009.2025.333903000000000000.0102	243,91

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de supervir, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Supervir		nul - 01021	243,91

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333903000000000000.0010	10.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.333903000000000000.0010	9.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Administração	05.001.0009.9999.9999.9999.339999900000000000.0000	19.000,00

Art. 11 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 3 de fevereiro de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ nº 76.217.205/0001-03 - Fone: (44) 3532-8100 - Fax: (44) 3532-8101
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gpm@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 323/2023

SÚMULA: Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a servidora pública municipal EDILEUZA PINTO LEOPOLDINA.

O Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado do Município de Moreira Sales do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora EDILEUZA PINTO LEOPOLDINA.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a servidora pública Municipal de Moreira Sales, EDILEUZA PINTO LEOPOLDINA, brasileira, nascida em 12/04/1958, portadora do RG 3.827.632-8, e inscrita no CPF sob o nº 849.971.169-91, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 6º da EC 41/03 - Com Paridade Última Remuneração.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.689,48 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2023.

Município de Moreira Sales - PR, aos 03 de fevereiro de 2023

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 161/2023
DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 005/2022 de que se trata o Edital nº 141/2022, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 127/2022 de 16/08/2022 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº 005/2022, realizado em 29 de Novembro de 2022 a 01 de Dezembro de 2022 e HOMOLOGADO através do Edital 149/2022 de 19/12/2022, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 141/2022.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
18	LUZIA MAGNA BORGES POSSO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS, Carteira de trabalho da Previdência Social, PIS/PASEP, comprovante de residência, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Saúde Física e Mental, Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 162/2023
DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 005/2022 de que se trata o Edital nº 141/2022, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 127/2022 de 16/08/2022 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº 005/2022, realizado em 29 de Novembro de 2022 a 01 de Dezembro de 2022 e HOMOLOGADO através do Edital 149/2022 de 19/12/2022, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 141/2022.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
19	MARIA NILZETE C. MONACO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
20	ANDRÉIA FERREIRA LOPES MONTEIRO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
21	RENATO JOSÉ DE SOUZA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
22	GEOVANA ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
23	EVERONICE ELFRIDA BOCK	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
24	ANDRÉIA TEREZINHA C. CORDEIRO DOMENEGUETTI	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
25	RAQUEL BERTTI NUNES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
26	ELIANE FERNANDES RAJURA CINTRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
27	RAQUEL MARINA BARRETO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS, Carteira de trabalho da Previdência Social, PIS/PASEP, comprovante de residência, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Saúde Física e Mental, Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Av. Maria Fátima de Gusmão, 550 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
Fone: (44) 3532-1444 - Fone Fax: (44) 3532-8101
E-mail - gestao@assistenciasocial-mss@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 038/2023

SUMULA - Aprova a Adesão e Preenchimento do Plano de Ação do Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência; modalidade fundo a fundo oriundos do FIA - conforme Deliberação 80/2022 CEDCA;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 257/2005, de 13/06/2005, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 31 de Janeiro de dois mil e vinte e três. (31/01/2023);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) - Aprovar a Adesão e Preenchimento do Plano de Ação do Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência; modalidade fundo a fundo oriundos do FIA - conforme Deliberação 80/2022 CEDCA;

(Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Sala de reunião do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social em 31 de Janeiro de 2023.

Renata Gomes de Carvalho
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2023

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2023
Autorização e Fundamentação:
Lei Complementar Municipal nº 56/2013
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022
Valor Mensal:
R\$ 1.451,26 (Um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)
Participa:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANÍÓPOLIS
CONTRATADO - CEZAR CELESTINO DOS SANTOS
Objeto: O Contratado exercerá suas funções EM REGIME ESCALA DE 200 HORAS MENSAIS, e para ter direito a integralidade do salário deverá realizar a carga horária estabelecida.
Prazo de Execução e Vigência: Doze meses a partir de 23 de janeiro de 2023, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.
Janiópolis, 11 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

DISTRATO Nº 011/2023
NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANÍÓPOLIS
CONTRATADO: HUELTON MAYLON MARTINS
CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODoviÁRIO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 042/2022.
DATA INÍCIO: 19/05/2022
DATA TÉRMINO: 31/01/2023
Janiópolis, 30 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATO Nº 012/2023
NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANÍÓPOLIS
CONTRATADO: VALTAIR GONCALVES DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 030/2022.
DATA INÍCIO: 10/05/2022
DATA TÉRMINO: 31/01/2023
Janiópolis, 30 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentar no dia 07 de fevereiro de 2023, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE

Classificação	Candidato
37º	KELLY GONCALVES PIRES
38º	SONIA APARECIDA GERMANO DA SILVA

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 08 de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 03 de fevereiro de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2023, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

MEDICO (A) 40 HORAS

Classificação	Candidato
6º	MARILEI DE PAULA
7º	GUILHERME SAITO MATUISHIYA

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 17 de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 03 de fevereiro de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2023
SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora SANDRA REGINA BURIM LOPES - matrícula nº 40991 CPF nº 865.263.369-83 e RG nº 5.699.351-7 SSP/PR, por 06 (seis) dias, a partir do dia 12 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de fevereiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2023
SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora ALICE SILVA DE SOUZA - matrícula nº 3456129 CPF nº 647.484.309-82 e RG nº 4.552.856-1 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 17 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de fevereiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2023
SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora LAISSA APARECIDA SALLES - matrícula nº 104833 CPF nº 093.247.279-66 e RG nº 13.232.071-3 SSP/PR, por 04 (quatro) dias, a partir do dia 29 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de fevereiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2023
SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANÍÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora ODETE NEVES DOS SANTOS - matrícula nº 41823 CPF nº 018.499.299-04 e RG nº 2.221.135-0 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 23 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 02 de fevereiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 82/2017.

O Prefeito de Janiópolis, Estado do Paraná, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a portaria 121/2022 e exonera o Senhor NELSON DA SILVA BARBOSA - portador da RG nº 6.160.700-5 SSP-PR e CPF nº 865.262.609-00 do cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE IMPRENSA a partir do dia 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 02 de fevereiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ nº 76.217.205/0001-03 - Fone: (44) 3532-8100 - Fax: (44) 3532-8101
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 429/2022
b) Licitação Nº: 03/2023
c) Modalidade: Concorrência
d) Data Adjudicação: 03/02/2023
e) Objeto da Licitação: Esta Licitação destina-se a receber propostas para concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, com finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa para geração de emprego e renda, no Município de Moreira Sales, PR, 31/2022

a) Processo Adm. Nº: 429/2022

b) Fornecedor e Item declarados Vencedores (c/c. Cotação):
Fornecedor: JULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 09208169910 - CNPJ/CPF: 48.463.569/0001-10

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Total
1	Barracão Industrial, com 262,5 m² (duzentos e sessenta e dois vigintaseis metros quadrados), localizado em parte do lote 05-B da quadra B do loteamento denominado Parque Industrial I denominado Parque Industrial I, no Município de Moreira Sales.	JULIO RODRIGUES	1	3	3

Valor Total Homologado - R\$ 3,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

MOREIRA SALES, 03 de fevereiro de 2023.

Comissão de Licitação
Portaria nº 375/2023

Pregado
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Mayara Camila da Silva Adão
Luiz Fortunato Frasson
Ana Maria Soares Zukoski

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 429/2022
b) Licitação Nº: 4/2022
c) Modalidade: Concorrência
d) Data Homologação: 03/02/2023
e) Objeto Homologado: Esta Licitação destina-se a receber propostas para concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, com finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa para geração de emprego e renda, no Município de Moreira Sales, PR, 31/2022

a) Processo Adm. Nº: 429/2022

b) Fornecedor e Item declarados Vencedores (c/c. Cotação):
Fornecedor: JULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 09208169910 - CNPJ/CPF: 48.463.569/0001-10

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Total
1	Barracão Industrial, com 262,5 m² (duzentos e sessenta e dois vigintaseis metros quadrados), localizado em parte do lote 05-B da quadra B do loteamento denominado Parque Industrial I denominado Parque Industrial I, no Município de Moreira Sales.	JULIO RODRIGUES	1	3	3

Valor Total Homologado - 3

MOREIRA SALES, 03 de fevereiro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022

Fica homologado pelo Senhor Prefeito Municipal o presente procedimento que tem por objeto da presente licitação a Seleção de Propostas visando contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições no Município de Moreira Sales, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Fornecedor: ADRIANO DE OLIVEIRA - RESTAURANTE PALLADARE CNPJ/CPF: 40.935.257/0001-50 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 9.565,50 (nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: RESTAURANTE TEMPERO MINEIRO LTDA CNPJ/CPF: 47.118.420/0001-36 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.875,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Fornecedor: VALDECI FRANCISCO DA CRUZ LTDA CNPJ/CPF: 11.739.701/0001-63 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

Original assinado
Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal
Moreira Sales/PR, 03 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 375/2023, que tem por objeto da presente Licitação a Seleção de Propostas visando contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições no Município de Moreira Sales, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Fornecedor: ADRIANO DE OLIVEIRA - RESTAURANTE PALLADARE CNPJ/CPF: 40.935.257/0001-50 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 9.565,50 (nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: RESTAURANTE TEMPERO MINEIRO LTDA CNPJ/CPF: 47.118.420/0001-36 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.875,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Fornecedor: VALDECI FRANCISCO DA CRUZ LTDA CNPJ/CPF: 11.739.701/0001-63 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Pregado
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Mayara Camila da Silva Adão
Luiz Fortunato Frasson
Ana Maria Soares Zukoski

Moreira Sales/PR, 02 de fevereiro de 2023.

Original assinado.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ nº 76.217.205/0001-03 - Fone: (44) 3532-8100 - Fax: (44) 3532-8101
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gpm@moreirasales.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 038/2023

SUMULA - Aprova a Adesão e Preenchimento do Plano de Ação do Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência; modalidade fundo a fundo oriundos do FIA - conforme Deliberação 80/2022 CEDCA;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 257/2005, de 13/06/2005, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 31 de Janeiro de dois mil e vinte e três. (31/01/2023);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) - Aprovar a Adesão e Preenchimento do Plano de Ação do Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência; modalidade fundo a fundo oriundos do FIA - conforme Deliberação 80/2022 CEDCA;

(Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Sala de reunião do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social em 31 de Janeiro de 2023.

Renata Gomes de Carvalho
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 163/2023
DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº 01/2019, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo nº 4º, todos e todos os seus sucessores deste artigo contido no Edital nº 01/2019 de 15 de agosto de 2019, por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2019, realizado em 09 e 10 de dezembro de 2019, e HOMOLOGADO através do Edital nº 013/2019 de 16/12/2019 e Edital nº 017/2019 de 16 de dezembro, publicado em 20 de dezembro de 2019, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2019 em seu Artigo 4º. REGIME: ESTATUTÁRIO.

CLASSIFIC
